DECRETO N º 3.056, 02 DE JANEIRO DE 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVIERA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando o início de uma nova Administração Municipal, a partir de 01/01/2.001;

Considerando a necessidade de analise da documentação herdada da administração anterior, e;

Considerando a necessidade da adequação do funcionamento e dos serviços à nova gestão municipal.

D E C R E T A

Artigo l.º - Ficam os setores a seguir relacionados apenas com expediente interno no período de 02 à 05/01/2.001; Departamento Jurídico, Secretaria, Tesouraria, Lançadoria, Contadoria e setor de Compras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de janeiro de 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO N º 3.056, 02 DE JANEIRO DE 2.001.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Oficial de Gabinete